



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de junho de 2026.


Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1625/26

Autoria Vereador Eder Carlos de Oliveira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 29 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0956/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUCÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008617

Protocolo: **1625/26**

Data: 24/06/2026 13:15

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: **MANUTENÇÃO DA VIELA** que interliga a Avenida Tassaburo Yamaguchi com a Rua Ana Maria da Costa (ao lado do Mercado Supimpa) - VILA ALBERTINA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a execução, em regime de **urgência**, de serviços de zeladoria e melhorias estruturais na viela que interliga a Avenida Tassaburo Yamaguchi à Rua Ana Maria da Costa, localizada ao lado do Mercado Supimpa, no bairro Vila Albertina.

O referido local encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando sérios riscos à integridade física e à segurança dos munícipes que ali transitam diariamente. Trata-se de uma via de passagem essencial para a comunidade local, frequentemente utilizada por pedestres de alta vulnerabilidade, tais como idosos, crianças e gestantes.

I. **Ausência de Guarda-Corpo na Ponte:** A falta da proteção lateral da ponte existente na viela gera um cenário de perigo iminente. A falta de barreiras físicas expõe os moradores ao risco real de quedas graves diretamente no ribeirão que corta o trecho.

II. **Iluminação Pública Precária:** A iluminação fraca no período noturno agrava o sentimento de insegurança, transformando a viela em

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

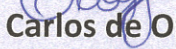
um ponto propício para sinistros e ações criminosas. Diante do medo, muitos moradores são forçados a realizar contornos longos pelas ruas adjacentes.

III. Melhorias no Calçamento: É necessária a manutenção e a regularização do piso local para garantir as condições plenas de acessibilidade. Um pavimento nivelado e seguro é indispensável para o livre trânsito dos pedestres, reduzindo o risco de acidentes e atendendo às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, este gabinete solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, a inclusão imediata deste local no cronograma de obras urgentes para a instalação de novos guarda-corpos na ponte, revitalização completa da iluminação pública e implantação de calçamento acessível.

Conto com a habitual atenção da administração para atender a essa necessidade da comunidade, reforçando nosso compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Sala Vereador Noboro Oya, 24 de junho de 2026


Eder Carlos de Oliveira
Vereador – Republicanos

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 0956/26

Protocolo referência nº 01625/26

Documento recebido em 30/06/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00019195/2026-90, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Eder Carlos de Oliveira, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da luz, Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial**, em 01/07/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1310311** e o código CRC **3982B898**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00019195/2026-90

SEI nº 1310311